



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 03/02

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre o subsídio ao transporte de alunos do Ensino Técnico de Nível Médio ou Superior e dá outras providências.

Analizando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente proposição, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 05 de fevereiro de 2.002.

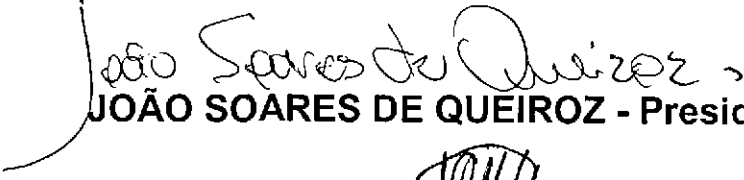
ADILSON HOULENES MÓRA

Relator

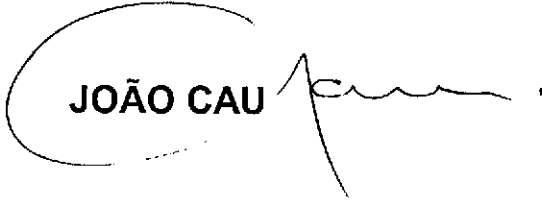
A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

ORLANDO HERRERA DIAS


JOÃO SOARES DE QUEIROZ - Presidente


LUIZ GONZAGA LOPES


JOÃO CAU



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

PROJETO DE LEI Nº 03/02

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre o subsídio ao transporte de alunos do Ensino Técnico de Nível Médio ou Superior e dá outras providências.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente proposição, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

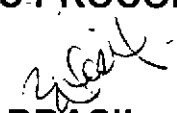
Votorantim, 05 de fevereiro de 2.002.

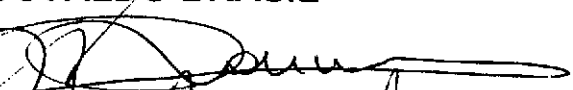

PRIMO ALVINO VIEIRA
Relator

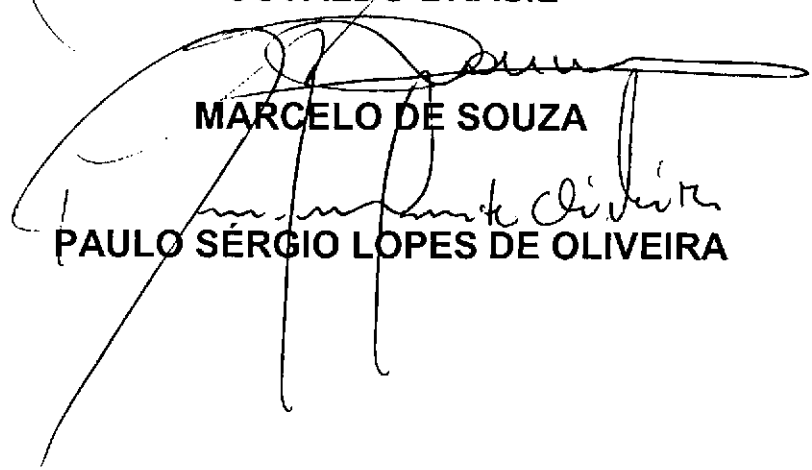
A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


JOMAR TELES PROCÓPIO - Presidente


OSVALDO BRASIL


MARCELO DE SOUZA


PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

PROJETO DE LEI Nº 03/02

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre o subsídio ao transporte de alunos do Ensino Técnico de Nível Médio ou Superior e dá outras providências.

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 05 de fevereiro de 2.002.


JAIRO DE SOUZA
Relator

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


ORLANDO HERRERA DIAS – Presidente


PRIMO ALVINO VIEIRA

CARLOS CLARO DA ROSA

ANTONIO NEVES DO PRADO